



Licitação Carire <licitapmcarire@gmail.com>

Recurso contra Inabilitação da Empresa Carmem Silvia C. Albuquerque.

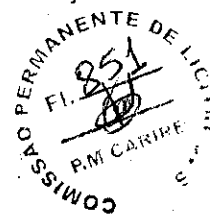
1 mensagem

Raimundinha <raimendes84@gmail.com>
Para: licitapmcarire@gmail.com

18 de junho de 2021 17:41

Prezados,

Segue em anexo Recurso contra Inabilitação da Empresa Carmem Silvia C. Albuquerque.



A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu numa falha. O Requerimento de Empresário é uma segunda via digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará, onde para confirmar sua veracidade é necessário acessar a página com o código de Acesso impresso no requerimento, tornando desnecessária a autenticação em cartório. Com relação a autenticação do CRC em cartório asseguro que foi feita a autenticação e anexada no referido envelope de Habilitação. Ressalto ainda que o Certificado de Registro Cadastral – CRC é emitido pelo próprio município de Cariré, assinada pelo Presidente da Comissão de Licitações, podendo sua verificação ser feita no próprio sistema da prefeitura comprovando a idoneidade da empresa ora prejudicada. Comprovo ainda que toda a documentação de Habilitação foi conferida por mim, pelo meu contador e por meu advogado onde na oportunidade antes do fechamento do envelope é feito cópia e filmagem de todo o processo para arquivo interno da empresa.

Iremos na segunda feira solicitar vista no processo tendo como prova nossos arquivos.

Grata desde já por sua atenção!

 **Recurso Carire.pdf**
646K

CARMEM SILVIA C. ALBUQUERQUE

CNPJ: 08.241.073/0001-87

Rua da Independência, 1060, Loja 03, Bairro Parazinho, CEP: 62430-000 Granja- CE



II - AS RAZÕES

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu numa falha. O Requerimento de Empresário é uma segunda via digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará, onde para confirmar sua veracidade é necessário acessar a página com o código de Acesso impresso no requerimento, tornando desnecessária a autenticação em cartório. Com relação a autenticação do CRC em cartório asseguro que foi feita a autenticação e anexada no referido envelope de Habilitação, documentação a qual foi conferida por mim, pelo meu contador e por meu advogado antes do fechamento do envelope.

III - DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a falha ocorrida, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação. Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos P. Deferimento

Granja, 18 de Junho 2021.

Carmem Silvia Carvalho Albuquerque

Carmem Silvia Carvalho Albuquerque

Empresária

CPF: 988.839.253-00

Carmem Silvia C. Albuquerque.

CNPJ: 08.241.073/0001-87 - (88) 9 8109-1566

Rua da Independência, 1060, loja 03, Bairro Parazinho, CEP: 62430-000 Granja- CE.

CARMEM SILVIA C. ALBUQUERQUE

CNPJ: 08.241.073/0001-87

Rua da Independência, 1060, Loja 03, Bairro Parazinho, CEP: 62430-000 Granja - CE

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO



Granja, 18 de junho de 2021.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE

REFERENTE EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2021 / SMI-TP – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA PERFURAÇÃO DE 12 (DOZE) POÇOS PROFUNDOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Presidente da Comissão de Licitação, do Município de Cariré-Ceará.

CARMEM SILVIA C. ALBUQUERQUE, CNPJ: 08.241.073/0001-87, Rua da Independência, 1060, Loja 03, Bairro Parazinho, CEP: 62430-000 Granja- CE por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, à presença de Vossa Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

— DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias. 1 No entanto, a dita Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma apresentou cópias do CRC e do Requerimento de Empresário sem autenticação estando em desconformidade com o Item 7.5 do Edital.

Carmem Sílvia C. Albuquerque,
CNPJ: 08.241.073/0001-87 – (88) 9 8109-1566
Rua da Independência, 1060, loja 03, Bairro Parazinho, CEP: 62430-000 Granja- CE.